



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 360, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante e debatedor do painel “Combate à Improbidade Administrativa e Fiscalização do 3º Setor”, no II Congresso do Ministério Público da Região Norte, a realizar-se no dia 27 de abril de 2016, na Cidade de Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 08/2016-1ª PJCrIm, de 25 de abril de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante e debatedor do painel “Combate à Improbidade Administrativa e Fiscalização do 3º Setor”, no II Congresso do Ministério Público da Região Norte, organizado pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará e Associação Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 27 de abril de 2016, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Mira Cocho 3275-1

Publicada em 27 / 04 / 16

Esta cópia confere com o original